ASSUNTO: Indica-se ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno: realização de ampla campanha no site da prefeitura, página do Programa Bem-Estar Animal, jornal oficial, entre outros, sobre o crime de abandono de animais, conforme lei de minha autoria: **Lei 5.982 de 07 de março de 2018, na qual Institui a** **Campanha Dezembro Verde – NÃO AO ABANDONO DE ANIMAIS.**

DESPACHO

 SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

 PRESIDENTE DA MESA

 **INDICAÇÃO Nº DE 2018**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES e VEREADORAS,**

Considerando a lei aprovada na sessão de 04 de dezembro de 2017, instituindo a Campanha Dezembro Verde – NÃO AO ABANDONO DE ANIMAIS – LEI 5.982 DE 07 DE MARÇO DE 2018. É a presente para:

 **INDICAR** ao Presidente, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja oficiado o **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno**, através da Secretaria de Relações Institucionais, a viabilidade de divulgar a lei, bem como sensibilizar a população sobre o crime de abandono de animais, tendo em vista que o mês de dezembro e janeiro, em decorrência de festas e férias, há um aumento considerável de abandono de animais, justificando-se o atendimento desta, para que possamos de uma maneira educativa, amenizar este tipo de crime tão cruel contra os animais.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 05 de dezembro de 2018.**

**VEREADOR MANOEL PALOMINO.**

